

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE PESSOAL
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES
CAPELÃES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 34/2007 – DP/PMDF, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado provisório na avaliação psicológica** dos candidatos no concurso público de admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais – EAO/PM para o Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães – QOPMC, objeto do Edital n.º 22/2006 – PMDF, de 25 de outubro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* n.º 207, de 27 de outubro de 2006.

1 Relação dos candidatos considerados recomendados na avaliação psicológica, na seguinte ordem: quadro, atividade eclesiástica, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES CAPELÃES

1.1.1 PADRE CATÓLICO APOSTÓLICO ROMANO

00000010, Eldaci de Sousa Queiroz / 00000124, Fernando Airton de Macedo Rebouças.

1.1.2 PASTOR EVANGÉLICO

00000154, Edmilson Alves Gouveia / 00000102, Gisleno Gomes de Faria Alves / 00000030, Valdemar Alcindo Arend.

2 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO-RECOMENDAÇÃO

2.1 Os candidatos não-recomendados na avaliação psicológica poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não-recomendação, no período de **11 a 14 de dezembro de 2007**, no horário **das 9 horas às 16 horas (horário oficial de Brasília/DF)**, ininterrupto, na **Central de Atendimento do CESPE/UnB – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF**.

2.2 O candidato pode ou não contratar um psicólogo inscrito no CRP, o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões da não-recomendação.

2.3 Na sessão de conhecimento das razões da não-recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.

2.3.1 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não-recomendação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos da avaliação psicológica.

2.3.2 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não-recomendado poderá interpor recurso, a ser respondido pelo CESPE/UnB.

3 DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação psicológica **das 9 horas do dia 17 de dezembro de 2007 às 18 horas do dia 21 de dezembro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/eaopmcapelao2006>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

3.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recursos.

3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital n.º 22/2006 – PMDF, de 25 de outubro de 2006, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* n.º 207, de 27 de outubro de 2006, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação psicológica – 4ª fase e convocação para a entrega de documentos para a sindicância da vida pregressa e investigação social – 6.ª Fase serão publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/eaopmcapelao2006>, na data provável de **18 de janeiro de 2008**.

ANTÔNIO JOSÉ **SERRA** FREIXO – CEL QOPM
Comandante-Geral